Resolução nº : 16430/98
Protocolo nº : 264634/98
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JAGUARIAÍVA
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JAGUARIAÍVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JAGUARIAÍVA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 48.796,20 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA